

PORTARIA Nº 515 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034003/2009-22,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISCAR SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS CARDOSO LTDA - ME, CNPJ – 11.134.775/0001-76, situada no Município de Cardoso – SP, na Av. Marinheiro, 1834 – Centro, CEP 15.570-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cardoso e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Riolândia, Mira Estrela, Pontes Gestal, Alvares Florense, Américo de Campos, Paulo Faria, Icem, Parisi e Orindiúva no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA